



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



*Ofício 16*

Ofício n.º 012/2026-SECAD.

Uruguaiana, 2 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Clemente da Silva Corrêa  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
N/Cidade.

Assunto: Projeto de Lei n.º 16 /2026 – Poder Executivo.

**Senhor Presidente:**

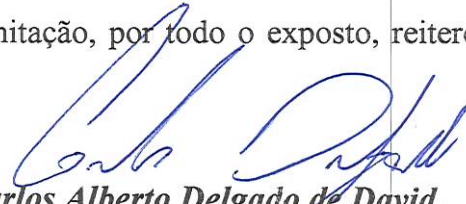
Uso do presente para, com amparo no que preceitua o artigo 82, da Lei Orgânica do Município, solicitar a tramitação, em Regime de Urgência, do **Projeto de Lei de n.º 16 /2026 – Poder Executivo**, que “**Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, de Cozinheiro e de Auxiliar de Cozinha, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.**”

O Regime de tramitação, ora solicitado, impõem-se pelo compromisso da continuidade do regular funcionamento do Restaurante Popular, que tem por objetivo a oferta de refeições nutricionalmente adequadas, com preços acessíveis à população de baixa renda e/ou em situação de rua e vulnerabilidade social; do atendimento dos Abrigos Institucionais para Crianças e Adolescentes de Uruguaiana - CACAU I e CACAU II e de três casas de acolhimento institucional que tem por objetivo garantir a proteção integral aos indivíduos acolhidos. Uruguaiana possui duas unidades de acolhimento para crianças e adolescentes, na modalidade casa/lar, com capacidade de até 20 acolhidos e uma unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias, na modalidade casa de passagem, com capacidade para até 50 acolhimentos.

Cumpre destacar que os contratos atualmente em vigor, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado – PSS 169/2024, encerram-se em meados do mês de junho/2026, e a abertura de novo PSS demanda tempo no período de inscrições, avaliação de currículos, divulgação de resultado preliminar, prazo de recurso, divulgação desses recursos e classificação final, para a partir daí ocorrer a convocação dos classificados para o devido preenchimento das vagas oferecidas.

Confiante na aprovação do regime de tramitação, por todo o exposto, reitero protestos de distinta consideração.

**Atenciosamente,**

  
**Carlos Alberto Delgado de David,**  
Prefeito Municipal.